



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

OFÍCIO N.º. 413 /2022.

Monte Azul Paulista, 27 de Setembro de 2022.

Senhor Presidente:

Em atenção ao seu OFÍCIO n.º. 089, de 06/09/2022, vimos por meio deste encaminhar à Vossa Excelência, RESPOSTAS às INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS de autoria dos Senhores Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, como segue abaixo:

INDICAÇÃO N.º.360/2022 – Encaminhamos para o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO N.º.361/2022 – Encaminhamos para o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO N.º.362/2022 – Encaminhamos para o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO N.º.363/2022 – Encaminhamos para o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO N.º.364/2022 – Encaminhamos para o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO N.º.365/2022 – Encaminhamos para o Secretário Municipal do Meio Ambiente, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO N.º.366/2022 – Encaminhamos para o Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO N.º.367/2022 – Encaminhamos para o Secretário Municipal do Meio Ambiente, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO N.º.368/2022 – Encaminhamos para o Superintendente do SAEMAP, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO N.º.369/2022 – Encaminhamos para o Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, para avaliação e possibilidades do atendimento;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

INDICAÇÃO Nº.370/2022 – Informamos ao Senhor Vereador, como já é do conhecimento de V. Senhoria, referida solicitação já faz parte de nosso plano de governo, tão logo a mesma será atendida;

INDICAÇÃO Nº.371/2022 – Informamos ao Senhor Vereador, que esse Executivo Municipal, expedirá Ofício à Gerência do BRADESCO, solicitando explicações sobre a reclamação da referida indicação bem como solução do problema;

INDICAÇÃO Nº.372/2022 – Encaminhamos para o Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.373/2022 – Encaminhamos para o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, para análise e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.374/2022 – Informamos aos Senhores Vereadores, que a grande dificuldade é identificar quem são os proprietários desses animais soltos pela cidade, aproveitamos da oportunidade para solicitar aos nobres Edis, caso tiverem essa informação, que nos forneça nomes, para que possamos tomar as devidas providências;

INDICAÇÃO Nº.375/2022 – Encaminhamos para o Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.376/2022 – Encaminhamos para o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.377/2022 – Encaminhamos para o Secretário Municipal do Meio Ambiente, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.378/2022 – Informamos aos nobres Vereadores que no momento nossa municipalidade não possui disponibilidade de recursos financeiros próprios, aproveitamos da oportunidade para solicitar aos senhores vereadores que intercedam junto aos seus Deputados parceiros em busca de recursos financeiros para melhor atender os anseios de nossa população;

INDICAÇÃO Nº.379/2022 – Encaminhamos para o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, para avaliação e possibilidades do atendimento;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

REQUERIMENTO Nº.082/2022 – Informamos aos Senhores Vereadores que a Secretaria de Segurança e Trânsito é composta dos seguintes funcionários:

- Heber Robson Prioli – Secretário de Segurança e Trânsito;
- Antonio Marcos de Carvalho - Diretor de Segurança;
- Ana Paula Taube Alves – Diretor Administrativo;
- Rogério Prioli - Comandante da Guarda Civil Municipal;
- Jean Frederico Marques – Coordenador Mun. do Sist. de Proteção e Defesa Civil;

REQUERIMENTO Nº.083/2022 – Informamos aos Senhores Vereadores que referidos veículos estão sempre à disposição de nossa municipalidade sempre que necessário, não sendo do conhecimento desta administração o seu uso em particular;

REQUERIMENTO Nº.084/2022 – Informamos aos Senhores Vereadores que os reparos são feitos periodicamente, o bueiro em questão já passou por manutenção, iremos novamente verificar sua necessidade de possíveis reparos;

REQUERIMENTO Nº.085/2022 – Informamos aos Senhores Vereadores que o Centro de Zoonoses como de outros prédios públicos, tão breve iremos providenciar suas reformas;

REQUERIMENTO Nº.086/2022 – Segundo informações do Secretário Municipal da Promoção Social, existe sim atividades no Centro de Integração Social – CIS, conforme documento em anexo;

REQUERIMENTO Nº.087/2022 – Informamos aos Senhores Vereadores que referidas informações foram repassadas ao setor competente e que tem constantes intervenções para atender as normas de segurança;

REQUERIMENTO Nº.088/2022 – Informamos aos Senhores Vereadores que referida obra já foi realizada;

REQUERIMENTO Nº.089/2022 – Informamos aos Senhores Vereadores que sobre referida obra, foi solicitado um estudo junto ao departamento de engenharia, para que apresente possíveis soluções para regularizar o problema daquele local;

REQUERIMENTO Nº.090/2022 – Informamos aos Senhores Vereadores que o local informado no requerimento em questão, não faz parte dessa municipalidade, cabendo informar aos senhores Edis, que não existe nenhuma promessa dessa Administração para execução da referida obra;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

REQUERIMENTO Nº.091/2022 – Informamos aos Senhores Vereadores que todos os veículos da municipalidade se encontram todos identificados e adesivados;

Sem mais para o momento, aproveitamos do ensejo para apresentar à Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município
Monte Azul Paulista-SP.

AO
EXMO. SENHOR
Dr. **MARQUEU SILVIO FRANÇA FILHO,**
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
Secretaria de Promoção Social "Edna Cassiano"
Rua Marechal Teodoro da Fonseca, nº 558 – CEP 14730-000 – Fone/Fax: (17) 3361-
2210/3361-3689.
promocao@monteazulpaulista.sp.gov.br



CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Projeto mulher maravilha ocorre semanalmente toda a quinta feira das 13h30min as 16h00min, no centro de integração social (cis, situado na rua são Pedro). a turma é composta por 10 mulheres, as atividades são para fortalecimento da autoestima, o cuidado e o convívio com outras pessoas.

O curso possui uma pausa durante um tempo, para a organização das novas turmas, e a compra de equipamentos, por tanto fica esse período sem atividades, mais logo inicia nova turma.

Monte Azul Paulista, 28 de setembro de 2022.

Júlio Cezar dos Santos
Secretário Municipal de Promoção Social
117.796.278-07